

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202507/0718

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1 442.57

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente: Conceção de fichas descritivas de espécies da biodiversidade de Portugal continental, oceânico e insular; Musealização das espécies, atuando ao nível do backOffice do Museu Digital; Manutenção da revista "Naturae Digital"; Relacionamento com escolas e municípios; Pesquisa bibliográfica; Promoção do Museu Virtual de Biodiversidade, na componente de comunicação de ciência e transferência de conhecimento, no âmbito de candidaturas de projetos científicos. Principais tarefas: Procura de informação bibliográfica sobre as espécies musealizadas; Licenciamento para divulgação de fotografias e vídeos; Recolha criteriosa de documentação fotográfica; Comunicação com entidades estrangeiras congéneres; Promover e acompanhar ações de formação de jovens, promovidas por escolas ou autarquias; Dar parecer sobre ações.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Nos termos do artigo 33º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Biologia ou Ensino de Biologia e Geologia

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1
Nº de Vagas/ Alterações
Formação Profissional

Outros Requisitos:

- Fluência em Inglês oral e escrito;
- Destreza informática;
- Conhecimento da fauna e da flora de Portugal;

Conhecimento dos conceitos de Ecologia e Conservação da Natureza.

Competências:

Gestão de conteúdos digitais: Experiência comprovada na atualização e manutenção de plataformas web, redes sociais e sistemas de gestão de conteúdos (CMS) como WordPress ou similares;

Multimédia e produção visual: Competência em técnicas de fotografia e vídeo, com conhecimentos no manuseamento de equipamento audiovisual em contexto de divulgação científica e documentação de campo;

Edição e tratamento de imagem: Domínio de ferramentas de tratamento digital de imagem (ex: Adobe Photoshop, GIMP), aplicadas à produção de conteúdos gráficos e melhoria visual de suportes digitais;

Trabalho de campo em biodiversidade: Experiência prática na captura ética de animais e colheita de espécimes vegetais, respeitando normas de conservação e regulamentação vigente;

Comunicação científica e educação ambiental: Capacidade para simplificar e transmitir conteúdos científicos a públicos diversos, incluindo crianças e jovens em contexto educativo informal (visitas guiadas, exposições, conteúdos online);

Design digital e sensibilidade estética: Noções de design gráfico e visual, com especial atenção à harmonia visual e acessibilidade de conteúdos em museus virtuais ou páginas educativas;

Curadoria e validação de conteúdos: Elevado grau de organização, atenção ao detalhe e espírito crítico na curadoria de informação científica, garantindo o rigor dos conteúdos disponibilizados;

Trabalho colaborativo: Experiência em ambientes interdisciplinares, colaborando eficazmente com biólogos, designers, técnicos de comunicação e educadores na produção de conteúdos e projetos comuns.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica: <https://recrutamento.uevora.pt/>

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2025-07-18

Data Limite: 2025-08-01

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 17848/2025/2 (2.ª série), de 18 de julho

Texto Publicado em Jornal Oficial: Universidade de Évora Aviso 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 05/05/2025 do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora, no âmbito do Museu Virtual da Biodiversidade. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 33º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho – Cátedra Rui Nabeiro - Biodiversidade, Universidade de Évora, Casa do Cordovil 2º Andar, 7004-516, Évora. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente: Conceção de fichas descritivas de espécies da biodiversidade de Portugal continental, oceânico e insular; Musealização das espécies, atuando ao nível do backOffice do Museu Digital; Manutenção da revista "Naturae Digital"; Relacionamento com escolas e municípios; Pesquisa bibliográfica; Promoção do Museu Virtual de Biodiversidade, na componente de comunicação de ciência e transferência de conhecimento, no âmbito de candidaturas de projetos científicos. Principais tarefas: Procura de informação bibliográfica sobre as espécies musealizadas; Licenciamento para divulgação de fotografias e vídeos; Recolha criteriosa de documentação fotográfica; Comunicação com entidades estrangeiras congéneres; Promover e acompanhar ações de formação de jovens, promovidas por escolas ou autarquias; Dar parecer sobre ações. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Biologia, ou Ensino de Biologia e Geologia, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais: - Fluência em Inglês oral e escrito; - Destreza informática; - Conhecimento da fauna e da flora de Portugal; Conhecimento dos conceitos de Ecologia e Conservação da Natureza. Competências: Gestão de conteúdos digitais: Experiência comprovada na atualização e manutenção de plataformas web, redes sociais e sistemas de gestão de conteúdos (CMS) como WordPress ou similares; Multimédia e produção visual: Competência em técnicas de fotografia e vídeo, com conhecimentos no manuseamento de equipamento audiovisual em contexto de divulgação científica e documentação de campo; Edição e tratamento de imagem: Domínio de ferramentas de tratamento digital de imagem (ex: Adobe Photoshop, GIMP), aplicadas à produção de conteúdos gráficos e melhoria visual de suportes digitais; Trabalho de campo em biodiversidade: Experiência prática na captura ética de animais e colheita de espécimes vegetais, respeitando normas de conservação e regulamentação vigente; Comunicação científica e educação ambiental: Capacidade para simplificar e transmitir conteúdos científicos a públicos diversos, incluindo crianças e jovens em contexto educativo informal (visitas guiadas, exposições, conteúdos online); Design digital e sensibilidade estética: Noções de design gráfico e visual, com especial atenção à harmonia visual e acessibilidade de conteúdos em museus virtuais ou páginas educativas; Curadoria e validação de conteúdos: Elevado grau de organização, atenção ao detalhe e espírito crítico na

curadoria de informação científica, garantindo o rigor dos conteúdos disponibilizados; Trabalho colaborativo: Experiência em ambientes interdisciplinares, colaborando eficazmente com biólogos, designers, técnicos de comunicação e educadores na produção de conteúdos e projetos comuns. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1 442,57€ correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Formalização das candidaturas: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma. 9.2- A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 9.3- A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos da alínea a) do nº 5 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro. 9.4- Para efeitos de notificação dos candidatos será utilizado preferencialmente o correio eletrónico. 11 – Métodos de seleção: 11.1 - Nos termos do nº 6 do artigo 36º da LTFP, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular (AC). A AC visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho passado. A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificação e elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = ((HA * 0, 20) + (FP * 0, 20) + (EP * 0, 50) + (AD * 0, 10)) / 4$. A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências: · Gestão de conteúdos digitais–Experiência na criação, atualização e gestão de conteúdos em websites institucionais, redes sociais e plataformas CMS (ex: WordPress, Joomla), comprovada através de projetos desenvolvidos. · Produção audiovisual–Domínio prático de técnicas de fotografia e vídeo, incluindo captação, edição e publicação de conteúdos, demonstrável através de portfólio ou exemplos de uso em contexto profissional. · Tratamento digital de imagem–Utilização de software de edição gráfica (ex: Photoshop, GIMP, Lightroom) para tratamento e otimização de imagens, com aplicação em suportes digitais e materiais de divulgação. · Trabalho de campo em biodiversidade–Experiência prática em captura de animais (ex: armadilhas fotográficas, redes de neblina) e colheita de plantas em contexto científico ou educativo, com respeito pelas normas éticas e legais. · Comunicação científica e educativa–Capacidade para simplificar e transmitir conteúdos científicos a públicos não-especializados, incluindo produção de textos, vídeos ou apresentações para público geral e escolar. · Design digital e sensibilidade estética–Competência na organização visual de conteúdos com princípios básicos de design gráfico, acessibilidade e atratividade estética, aplicável à curadoria digital de museus ou páginas web. Curadoria científica de conteúdos–Experiência

na seleção, validação e revisão crítica de informação científica para publicação online, com atenção à veracidade, atualidade e clareza da informação. · Trabalho em equipa interdisciplinar–Capacidade demonstrada de colaboração com profissionais de diferentes áreas (ex: biólogos, designers, técnicos de comunicação), com exemplos de projetos conjuntos ou participação em equipas.

11.2– Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção tem carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

12 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da seguinte média aritmética: $CF = 70\% AC + 30\% EAC$.

12.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar são publicitados na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora.

13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização do método de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

14 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº4 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, são notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo.

15 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

16 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Miguel Bastos Araújo, Professor Catedrático da Escola de Ciências e Tecnologia. Vogais efetivos: Diogo André Alves Salgado Alagador, Investigador Auxiliar do IIFA – MED – Instituto Mediterrâneo para Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Diogo Francisco Caeiro Figueiredo, Professor Catedrático da Escola de Ciências e Tecnologia; Vogais suplentes: Carla Sofia Borges Pinto da Cruz, Professora Associada da Escola de Ciências e Tecnologia; Maria Helena Soares Martins Adão, Professora Associada da Escola de Ciências e Tecnologia.

17 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público.

18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação".

19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

09/07/2025, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: